

**PORTARIA SESUD/DIREF N. 31, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015**

**Trata do deslocamento do Plantão Judicial na Subseção Judiciária de Itabuna, de 23 de outubro de 2015 a 2 de dezembro de 2015.**

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais previstas e considerando os termos do Provimento n. 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral Consolidado), com a redação dada pelo Provimento n. 39, de 03/11/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

**CONSIDERANDO,**

- a) a remoção da juíza federal substituta em auxílio na 2ª Vara da Subseção Judiciária de Itabuna Lílian Mara de Souza Ferreira para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Ato Conjunto – TRF1 Presi 1650 – ATP-2015/00550, de 14 de outubro de 2015) a partir de 15/10/2015;
- b) o afastamento do juiz federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Itabuna Pedro Alberto Calmon Holliday até março de 2016;
- c) o período de férias da juíza federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Itabuna Maízia Seal Carvalho Pamponet, de 03/11/2015 a 02/12/2015;

**RESOLVE:**

Deslocar o Plantão Judicial da Subseção Judiciária de Itabuna para a Seção Judiciária da Bahia, a partir de 23 de outubro de 2015, até 3 de dezembro de 2015 ou até a entrada em exercício de juiz federal naquela Subseção Judiciária.

***Iran Esmeraldo Leite***

Juiz federal diretor do Foro  
da Seção Judiciária da Bahia